



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

LEI N°. 9.526 , de 28/10/2020,

Processo: 85.606

### PROJETO DE LEI N°. 13.250

Autoria: ANTONIO CARLOS ALBINO E GUSTAVO MARTINELLI

Ementa: Denomina “**Rua OTÁVIO ROSSETO**” a Rua 02 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição.

Arquive-se

*[Handwritten Signature]*  
Diretor Legislativo

04/11/2020



<b>Matéria: PL 13.250</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretor Legislativo 08/09/2020	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador:  Presidente 08/09/2020	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 08/09/2020

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____.  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____.  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____.  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--



P 43710/2020

PUBLICAÇÃO  
11/09/2020  
Rubrica

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
Fay Loh  
Presidente  
08/09/2020

APROVADO  
  
Fay Loh  
Presidente  
13/10/2020

**PROJETO DE LEI Nº. 13.250**

(Antonio Carlos Albino e Gustavo Martinelli)

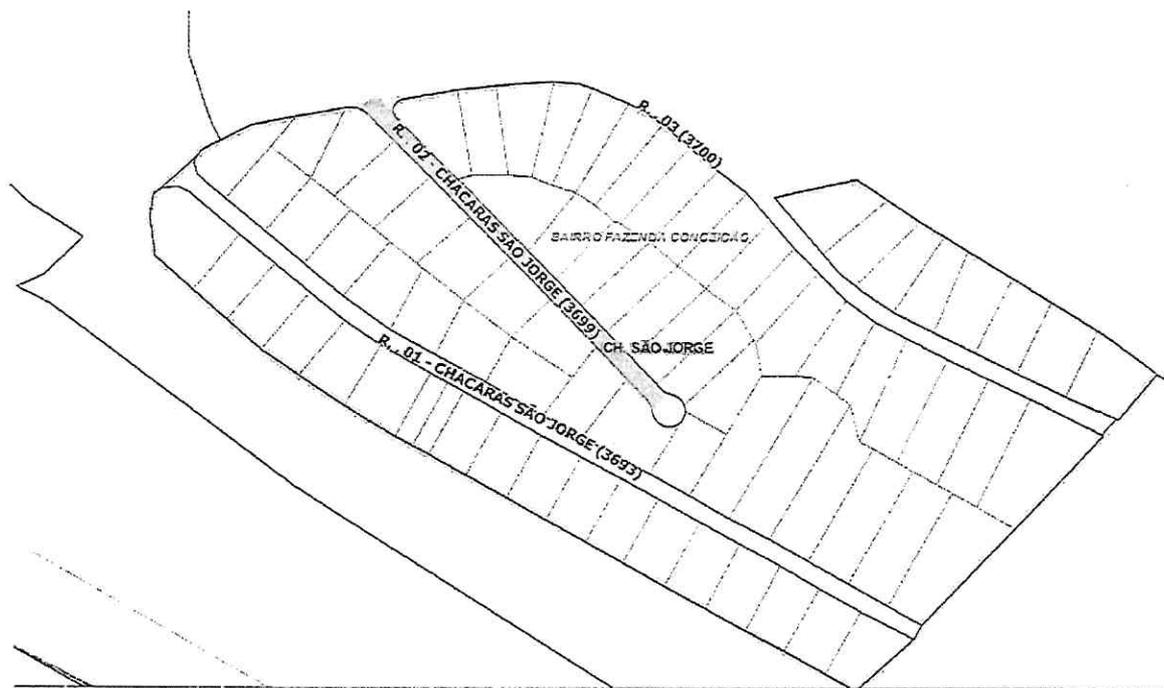
Denomina “**Rua OTÁVIO ROSSETO**” a Rua 02 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição.

**Art. 1º.** É denominada “**Rua OTÁVIO ROSSETO**” a Rua 02 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL n.º. 13.250 - fls. 2)





(PL n.º. 13.250 - fls. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

  
ANTONIO CARLOS ALBINO

Sala das Sessões, 02/09/2020

  
GUSTAVO MARTINELLI



### **DADOS BIOGRÁFICOS**

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO: OTÁVIO ROSSETO**

**NASCIMENTO:** data: 02/08/1925 local: Taquaritinga Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 22/02/2017 local: Jundiaí Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai:  
Mãe:

### **Justificativa da homenagem**

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

**Representante da família ou informante:**

**Nome:**

**Endereço:**

**telefone(s):**

## BIOGRAFIA – OTÁVIO ROSSETO

Filho primogênito de família de descendência italiana, nasceu em 02/08/1925 na região de Taquaritinga SP.

Ajudou seus pais a criarem seus 5 irmãos e suas 3 irmãs.

Casou com Maria [REDACTED] e foi buscar progresso nos cafezais do oeste do estado de São Paulo.

Aí nasceu seu primeiro filho, Antônio [REDACTED]

No começo da industrialização do Brasil mudou para Jundiaí, onde nasceu suas três filhas: Zelinda, Sônia e Ângela.

Em Jundiaí aprendeu o ofício de pedreiro.

Trabalhou na construção da KRUPP.

Terminada a obra foi admitido pela própria indústria e aí permaneceu até se aposentar.

Homem honesto e trabalhador incansável, construiu sua própria casa e orientou e ajudou a construir as dos seus irmãos e dos filhos.

Apesar de pouca escolaridade foi um professor da vida.

Todos os familiares e amigos o consultavam antes de tomar decisões importantes.

Para ele não existia serviço difícil ou hora imprópria para fazer.

Estava sempre disponível para ajudar, deixando orgulhosos seus filhos, netos e bisnetos.

Na década de 1990 comprou com muita luta a chácara situada no bairro Mato Dentro na rua 3 onde trabalhou muito e permaneceu, fazendo a diferença até o final de sua vida, deixando aos filhos e netos usufruírem desse pedacinho de terra onde tudo foi tocado e modificado por ele! Essa foi a maneira que ele encontrou para passar os anos de sua aposentadoria tão merecida! Sendo um exemplo de vida a ser seguido, faleceu em Jundiaí no dia 22/02/2017.



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, ANTONIO \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº 5356492-3 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 482446278-91, declaro, sob as penas da lei, para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto pelo(a) Vereador(a) GUSTAVO MARTINELLI, que, conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o homenageado, Sr(a) OTAVIO ROSSETO, portador(a) do RG nº 6240200-6 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 147.620.728-34 não foi condenado(a) ou faleceu durante o curso de inquérito ou ação penal em que figurava como investigado(a)/réu(ré) pelos crimes referidos no § 2º do art. 2º da Lei no 1.919/1972, atestando-se, portanto, sua idoneidade moral.

Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, "Constatado, a qualquer tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei no 1.919, de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí – SP, 09 de JULHO de 2020

Antonio Edson Rosseto



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 09  
Lu

Of. GM 98/2019

Jundiaí, 21 de fevereiro de 2019

Ao Senhor  
**Tiago Adami**  
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

**Assunto:** Informações para fins de denominação.

Prezado senhor,

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de prestar informações para fins de denominação das vias 1, 2 e 3 localizadas no bairro Chácara São Jorge, cujas localizações estão demarcadas no croqui anexo.

- Essa vias pertencem ao Patrimônio Público Municipal?
- Essa vias possuem denominação oficial?

Atenciosamente,



[Signature]  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
VEREADOR

Gabinete do Vereador Gustavo Martinelli  
Rua Barão de Jundiaí, 153 – 1º andar – Sala 11 – Jundiaí/SP  
Fone: (11) 4523-4520 / 4523-4653

OF. UGCC/DAP n.º 310/2019

Jundiaí, 20 de setembro de 2019.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício GM 098/2019, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 9.340-9/2019, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias em questão, situadas no Loteamento Chácaras São Jorge, localizadas no bairro Fazenda Nova Conceição, integram o patrimônio público municipal e se encontram oficializadas.

Informamos ainda que, as Ruas 01 e 02 não receberam denominação. Já a Rua 03 recebeu denominação pela Lei Municipal n.º 8.626 de 2016, como “Rua Antônio Codarin”

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**TIAGO ADAMI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao  
Exmo. Sr.  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

**Nesta**

lfs.3



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 85.606**

**PROJETO DE LEI Nº 13.250** dos Vereadores **ANTONIO CARLOS ALBINO E GUSTAVO MARTINELLI**, que Denomina “**Rua OTÁVIO ROSSETO**” a Rua 02 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição.

**PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Gastaldo, que denomina “Rua OTÁVIO ROSSETO” a Rua 02 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 10, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

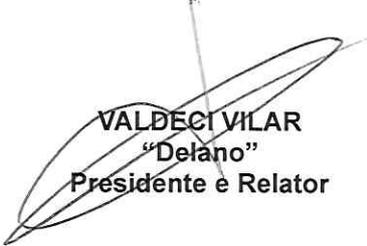
Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

APROVADO  
08/09/2020

Sala das Comissões, 08/09/2020.

  
**VALDECI VILAR**  
“**Delano**”  
Presidente e Relator

  
**DOUGLAS MEDEIROS**

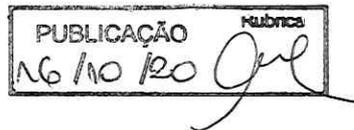
  
**EDICARLOS VIEIRA**  
“**Edicarlós Vitor Oeste**”

  
**PAULO SERGIO MARTINS**  
“**Paulo Sergio – Delegado**”

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



Processo 85.606



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N° 13.250**

*(Antonio Carlos Albino e Gustavo Martinelli)*

Denomina “Rua OTÁVIO ROSSETO” a Rua 02 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 13 de outubro de 2020 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É denominada “Rua OTÁVIO ROSSETO” a Rua 02 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

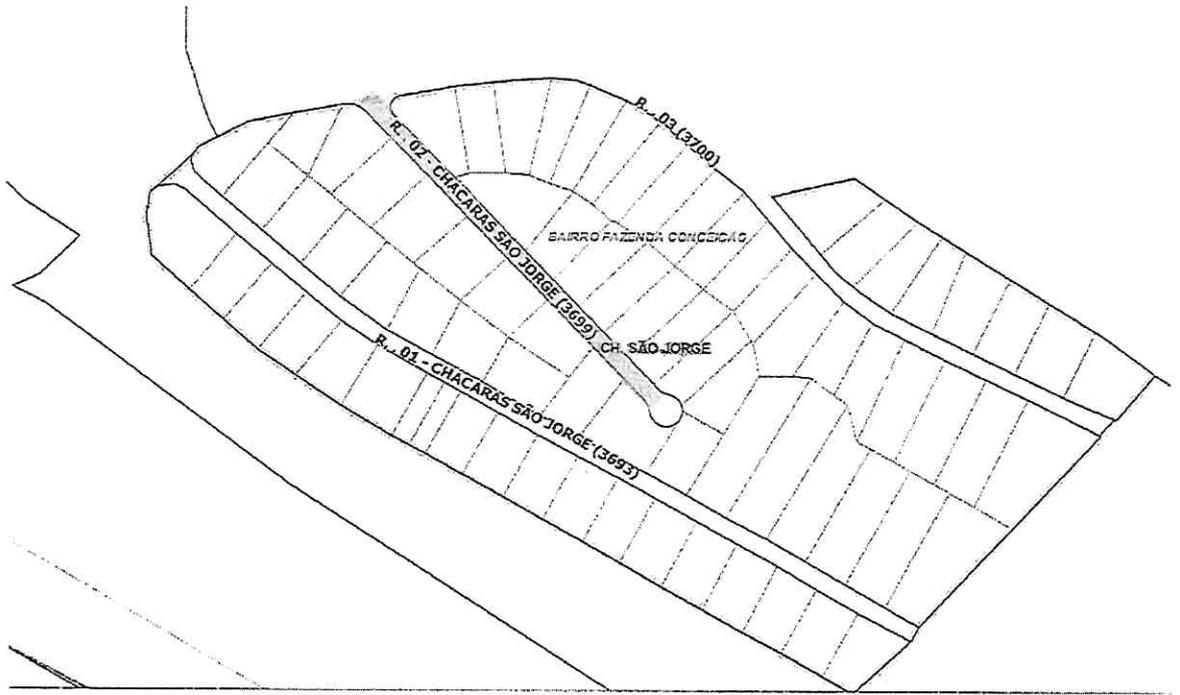
**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de outubro de dois mil e vinte (13/10/2020).

*Faouaz Taha*  
**FAOUAZ TAHA**  
Presidente



(Autógrafo do PL 13.250 – fls. 2)





**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

**PROJETO DE LEI Nº 13.250**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 13, 10, 2020

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: *Sabrina*

RECEBEDOR: *Christiane*

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 05, 11, 20

(15 dias úteis – LOJ, art 53)

*Gabriel Milesi*  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L n.º 290/2020

Processo n.º 11.968/2020

Camara Municipal de Jundiaí  
Protocolo Geral nº 85848/2020  
Data: 03/11/2020 Horário: 16:17  
Administrativo -

Jundiaí, 28 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE  
Diretoria Legislativa  
03/11/20

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.526, objeto do Projeto de Lei nº 13.250, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA



**LEI N.º 9.526, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**  
*(Antonio Carlos Albino e Gustavo Martinelli)*

Denomina “**Rua OTÁVIO ROSSETO**” a Rua 02 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “**Rua OTÁVIO ROSSETO**” a Rua 02 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil

